

PORTARIA Nº. 416/2023 – de 23 de Outubro de 2023

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor protocolado sob o nº. 3042, em 17.10.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 366/2022, de 01.09.2022, para o período de **01.09.2022 a 31.08.2024**, do Servidor **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 58.745 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **23 de Outubro de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 23 de Outubro de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

23 / 10 / 2023
Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matrícula: 26112